MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

143ª sessão extraordinária, em 26/09/2023, às 9 horas

À distância - via Google Meet

1.	**Informes**

Ordem do dia

2.	**Processo:** 23118.002574/2020-52
	Assunto: Proposta de resolução que visa institucionalizar a política de ingresso nos cursos de graduação, a Política de Ação Afirmativa e Inclusão e regulamenta o procedimento de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Autodeclaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento
	Parecer: 60/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão da Câmara: Na 217ª sessão extraordinária, em 31/10/2022, 03/11/2022, 09/11/2022 e 17/11/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. A câmara também aprovou emendas à proposta de resolução, cujo texto final constou no documento 1165388.
	Decisão do Plenário:

3.	**Processo:** 23118.017015/2022-17
	Assunto: Análise sobre conflito de normas e possível revogação de atos dos conselhos que possam estar em duplicidade com a proposta de resolução constante do processo 23118.002574/2020-52 - Política de Ingresso
	Parecer: 70/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos conselheiros Marilsa Miranda de Souza, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Vitória da Conceição de Assunção
	Decisão da Câmara: Na 219ª sessão ordinária, em 14/02/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 20/09/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463220** e o código CRC **5BF76F40**.